



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº \_\_\_\_\_/2021

***REQUER, ouvido o Plenário e, cumpridas as formalidades de regência, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Estadual, Governador Mauro Carlesse, que através da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Cidades e Habitação, promova a manutenção e recuperação da TO-030, que liga os municípios de de Palmas –e Santa Tereza do Tocantins.***

A Deputada que o presente subscreve vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUERER o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Mauro Carlesse, que por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Cidades e Habitação, promova a manutenção e recuperação da TO-030, que liga os municípios de de Palmas e Santa Tereza do Tocantins.

**JUSTIFICATIVA**

A TO-030 é uma importante rodovia localizada na região central do Tocantins, utilizada pela população de toda aquela região que necessita deslocar de seus municípios para outras regiões do Estado, sendo também a principal via de escoamento de produção agropecuária e agrícola da região, cuja economia tem na produção agrícola e agropecuária sua principal mola propulsora.

Como se observa, há um grande fluxo de tráfego na TO-030 diariamente, tanto por sua importância logística como por ser utilizada pelos moradores da região que necessitam deslocar de seus municípios para outras regiões do Estado, especialmente para a Capital Palmas.

Atualmente, a rodovia em referência está em condições precárias, situação que se agrava em razão do período chuvoso, o que torna a rodovia praticamente intransitável, motivando, inclusive, a ocorrência de acidentes com vítimas fatais.

Desse modo, é de fundamental importância que o Governo do Tocantins atenda a essa demanda da população interessada e determine, o quanto antes, a realização de uma operação emergencial de recuperação da rodovia para garantir a sua perfeita utilização.

Destarte, pela relevância e importância social da matéria, conto com o apoio dos pares para a sua aprovação.

Sala de Sessões, aos 10 dias de março de 2021.

**CLÁUDIA LELIS**  
Deputada Estadual



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO